



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 209/2020

Reconduz os membros do Comitê de Investimento do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama (FPMU), nomeados pelo Decreto Municipal n.º 169, de 17 de julho 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 3º-A da Portaria n.º 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência Social (MPS), alterada pela Portaria n.º MPS 440, de 9 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução CMN n.º 3.922, de 25 de novembro de 2010, do Banco Central do Brasil;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 148, de 08 de julho de 2014 e os artigos 3º e 4º, do Regimento Interno do Comitê de Investimentos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 169, de 17 de julho 2018;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 140/2020, expedida em 23 de julho de 2020, pelo Fundo de Previdência Municipal de Umuarama (FPMU);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reconduzido, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da vigência do presente decreto, os membros do Comitê de Investimento do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama (FPMU), abaixo indicados, nomeados pelo Decreto Municipal n.º 169, de 17 de julho 2018:

I - Alan Moreira Lima, inscrito no CPF sob o n.º 081.157.809-79, portador do RG n.º 12.393.453-9, com cargo efetivo de Assistente Administrativo;

II - Clodoaldo Rogério Sarlo, inscrito no CPF sob o n.º 020.816.909-18, portador do RG n.º 5.443.082-5, com cargo de Contador;

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

III - Flávia Staut, inscrita no sob o n.º CPF 053.548.999-40 e portadora do RG n.º 9.481.861-3, com cargo de Assistente Administrativo;

IV - Simone Dias Campagnoli Borçato, inscrita no CPF sob o n.º 052.912.039-94, portadora do RG n.º 8.742.678-5, com cargo efetivo de Assistente Administrativo;

V - Rosi Marli Ferreira, inscrita no CPF sob o n.º 571.045.659.49 portadora do RG n.º 4.176.128-8, com cargo efetivo de Fiscal de Tributos;

VI - Eduardo Pereira Lesse, inscrito no CPF sob o n.º 005.522.269.20, portador do RG n.º 8.175.429-2, com cargo efetivo de Técnico de Segurança do Trabalho.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de agosto de 2020.



CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração



DENISE CONSTANTE S. FREITAS

Administradora do FPMU



104012 AG ABU/131150

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / agosto / 2020
DE Nº 11.925
UMUARAMA, 10 / 08 / 2020

[Handwritten signature]

REDAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto Municipal nº 140/2020.

Considerando os membros do Comitê de investimento do Fundo de Previdência Municipal (FPMU), conforme o Decreto Municipal nº 162, de 17 de julho de 2018;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, autorizou para Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2017, do Ministério da Previdência Social (MPS), alterada pela Portaria nº 1.111, de 26 de novembro de 2019, do Banco Central do Brasil;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.822, de 26 de novembro de 2010, do Banco Central do Brasil;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 148, de 08 de junho de 2014 e os artigos 3º e 4º, do Regimento Interno do Conselho de Investimentos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 168, de 17 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 140/2020, expedida em 23 de julho de 2020, pelo Fundo de Previdência Municipal de Umuarama (FPMU);

O B.G.R.E.T.A.

Art. 1º Fica reconduzido, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da vigência do presente decreto, os membros do Comitê de Investimento do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama (FPMU), abaixo indicados:

I - Alan Moreira Lima, inscrito no CPF sob o nº 081.157.809-79, portador do RG nº 12.383.463-6, com cargo efetivo de Assistente Administrativo;

II - Clódealdo Rogério Salto, inscrito no CPF sob o nº 028.818.809-19, portador do RG nº 5.441.032-6,

III - Flávia Steut, inscrita no sob o nº CPF 093.848.898-40 e portadora do RG nº 9.481.861-3, com cargo de Assistente Administrativo;

IV - Silvana Dias Camargo Góes, inscrita no CPF sob o nº 082.912.039-94, portadora do RG nº 4.178.124-8, com cargo efetivo de Assistente Administrativo;

V - Rosi Mati Ferrini, inscrita no CPF sob o nº 871.045.858-49 portadora do RG nº 4.178.124-8, com cargo efetivo de Fiscal de Tributos;

VI - Eduardo Perella Lessa, inscrito no CPF sob o nº 005.622.269-20, portador do RG nº 8.175.429-2, com cargo efetivo de Assistente Administrativo;

Art. 2º O decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Assinado em Umuarama, no dia 23 de julho de 2020.

PADÓ MUNICIPAL, ass 5 de agosto de 2020.

CELBO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

JOÃO APONTO GASPARINI
Secretário Municipal da Administração

DENISE CONSTÂNTINE S. FREITAS
Administradora do FPMU